



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 66/2019

Data: 1º de março de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal agilize o início da execução da obra de pavimentação com pedras irregulares na estrada rural que liga Margarida até a localidade de São Cristóvão.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a agilizar o início da execução da obra de pavimentação com pedras irregulares na estrada rural que liga Margarida até a localidade de São Cristóvão.

Referida estrada é amplamente utilizada por dezenas de produtores rurais, além de permitir a ligação entre os municípios de Marechal Cândido Rondon, Toledo e Pato Bragado.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a importância desta melhoria para inúmeras famílias de produtores rurais que residem naquela região do interior rondonense, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 1º de março de 2019.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador